



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

Quinta-feira, 04 de Maio - Ano 13 -1407



Atos, Editais
e Avisos

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2023
LICITAÇÃO Nº 001/2023

OBJETO: Seleção pública de entidade fechada de previdência complementar - EFPC visando a administração de plano de benefícios previdenciários dos servidores titulares de cargo efetivo da administração direta e indireta do poder executivo e legislativo do município de Sumaré - SP.

CONVOCAÇÃO ABERTURA ENVELOPE -
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sumaré, por intermédio da Comissão de Licitação, comunica as fundações participantes do referido processo licitatório a continuidade dos trabalhos com a abertura do ENVELOPE - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da 1ª Colocada: Fundação de Previdência Complementar dos Empregados ou Servidores da FINEP, do CNPQ, do INPE e do INPA, a ser realizada no dia 08 de maio de 2023, às 09:00 horas na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua João Jacob Rohwedder, 41, nesta cidade de Sumaré-SP. Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados junto a Divisão de Licitações e Compras do município de Sumaré.

SUMARÉ, 03 de maio de 2023

MONIS MÁRCIA SOARES
SECRETÁRIA - SMA

RESOLUÇÃO CONSEA Nº 01/23, DE 04 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre o Calendário Anual de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Sumaré para o ano de 2023.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Sumaré – CONSEA, em Reunião Ordinária realizada em 04 de maio de 2023, no uso de suas atribuições e competências que lhe oferece a Lei Municipal nº 4987, de 26/05/2010 e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Fica definido o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Sumaré, para o ano de 2023, a saber:

	Dia
M a i o	04
J u n h o	01
J u l h o	13
A g o s t o	10
S e t e m b r o	14
O u t u b r o	05
N o v e m b r o	09
D e z e m b r o	07

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR

E NUTRICIONAL DE SUMARÉ -

CONSEA
Conselho Municipal de Segurança Alimentar de Sumaré -
CONSEA
Rua Antônio Pereira de Camargo nº 300 - Centro -
Sumaré/SP - CEP: 13.170-030
Tel.: (19) 3828-8431/ (19) 3828-6423 - e-mail:

Art. 3º - Qualquer alteração de data, horário e/ou local, será previamente comunicada aos (às) Conselheiros (as).

Art. 4º - As Reuniões Ordinárias de que trata esta Resolução não impedem a realização de Reuniões Extraordinárias ou Solenes.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Sumaré, 04 de maio de 2023.

Andréia Rocha Ivanoff
Coordenadora do CONSEA

Secretaria Municipal de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas
Rua Avenida Brasil, 1.111, Nova Veneza
Tel.: 19 3399.5710 - e-mail: smarh@sumare.sp.gov.br
Município de Sumaré
Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - Sumaré-SP - CEP.:
13170-001
Tel.: 19 3399.5114 - www.sumare.sp.gov.br
facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

ATO nº. 25 SC
de 04 de maio de 2023

REMOÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 5146/11.

Considerando os elementos constantes na Lei Municipal nº. 4967/10, artigo 72, parágrafo 2º, inciso II, e artigo 73;

Considerando os elementos constantes no PMS Nº 1784/2021.

RESOLVE:

Autorizar a remoção do(a) Servidor(a) Público(a) WILSON MARCELINO DE ALMEIDA, RG. 194952204, titular do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo D, matrícula nº 16113-1 atualmente prestando serviços na Secretaria de Finanças e Orçamento, para que passe a prestar serviços junto à Procuradoria Geral do Município, com efeito válido retroativo a 01 de maio de 2023.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Secretaria Municipal de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas
Rua Avenida Brasil, 1.111, Nova Veneza
Tel.: 19 3399.5710 - e-mail: smarh@sumare.sp.gov.br
Município de Sumaré
Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - Sumaré-SP - CEP.:
13170-001
Tel.: 19 3399.5114 - www.sumare.sp.gov.br
facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

ATO nº. 26 SC
de 04 de maio de 2023

REMOÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 5146/11.

Considerando os elementos constantes na Lei Municipal nº. 4967/10, artigo 72, parágrafo 2º, inciso II, e artigo 73;

Considerando os elementos constantes no PMS Nº 1784/2021.

RESOLVE:

Autorizar a remoção do(a) Servidor(a) Público(a) JANAINA APARECIDA VASCONCELOS DE AZEVEDO, RG. 0, titular do cargo efetivo de Auxiliar de Recepção E, matrícula nº 16574-1 atualmente prestando serviços na Secretaria de Finanças e Orçamento, para que passe a prestar serviços junto à Procuradoria Geral do Município, com efeito válido retroativo a 01 de maio de 2023.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Secretaria Municipal de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas
Rua Avenida Brasil, 1.111, Nova Veneza
Tel.: 19 3399.5710 - e-mail: smarh@sumare.sp.gov.br
Município de Sumaré
Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - Sumaré-SP - CEP.:
13170-001
Tel.: 19 3399.5114 - www.sumare.sp.gov.br
facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

ATO nº. 27 SC
de 04 de maio de 2023

REMOÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 5146/11.

Considerando os elementos constantes na Lei Municipal nº. 4967/10, artigo 72, parágrafo 2º, inciso II, e artigo 73;

Considerando os elementos constantes no PMS Nº 1784/2021.

RESOLVE:

Autorizar a remoção do(a) Servidor(a) Público(a) MARIA ELOISA GASPAROTTO, RG. 14284038, titular do cargo efetivo de COPEIRA B DAE, matrícula nº 901214-1 atualmente prestando serviços na Secretaria de Finanças e Orçamento, para que passe a prestar serviços junto à Procuradoria Geral do Município, com efeito válido retroativo a 01 de maio de 2023.

www.sumare.sp.gov.br
 Sumaré, 04 de Maio de 2023
 Comunicado VIGILANCIA SANITARIA
 Nº Protocolo: 492/23 Data de Protocolo: 04/05/2023
 Nº. CEVS: 355240301-477-000416-1-0 Data de Vencimento: 02/02/2024.
 Razão Social: DROGAL FARMACEUTICALTDA
 CNPJ: 54.375.647/0311-97
 Endereço: RUA GERVACINA LAVES FERREIRA Nº 431 JD MARIA ANTONIA
 Município: SUMARÉ CEP: 13.178.370 UF: SP
 Resp. Legal: RICARDO DELFINI CANÇADO CPF: 107.130.118-74
 Resp Técnico: MAISA NUNES DA SILVA CABRAL CPF 390.731.978-80
 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 91.921 UF: SP
VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SUMARÉ,

No uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso XI do artigo 18 e inciso III do artigo 9 da Lei Federal nº 8080/90 e do artigo 124 da Portaria nº 06/99 - SVS/MS que regulamenta a Portaria nº 344/98 - SVS/MS comunicamos que, o estabelecimento está cadastrado e autorizado a comercializar medicamentos de uso sistêmico, a base de e substâncias retinóicas C2 conforme abaixo discriminado, atendendo as exigências da mesma portaria e normas específicas.

- ROACUTAN 20MG
- ISOTRETINOINA 20MG
- ROACUTAN 10MG
- ISOTRETINOINA 10MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA TREINAMENTO E POSSE DA CIPA 2023/2024

A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, a Comissão Eleitoral e o Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), no uso de suas atribuições e conforme NR05 do Ministério do Trabalho e Emprego que dispõe sobre a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), CONVOCAM os servidores públicos municipais, eleitos e indicados, para participarem do Treinamento e Posse para compor a CIPA Gestão 2023/2024.

O Treinamento e Posse serão realizados nos dias de 15 à 19 de maio de 2023, das 8:00 às 12:00 horas, no SESMT, situado na Avenida Brasil, 388, Nova Veneza, Sumaré, São Paulo.

Lista dos servidores eleitos e indicados para compor a CIPA 2023/2024.

- ELEITOS**
- 1- Marco Aurélio Magalhães – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
 - 2- Benjamim José de Oliveira – Secretaria Municipal de Serviços Públicos
 - 3- Marcelo Francisco da Silva – Secretaria Municipal de Saúde
 - 4- Gilmar Domingos de Oliveira – Secretaria Municipal de Sustentabilidade
 - 5- Eliana Passos – Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
 - 6- Daniela Aparecida da Silva Borges de Andrade – Secretaria Municipal de Educação
 - 7- Luciana Barbieri Pavan – Secretaria Municipal de Educação
 - 8- Fernando de Arruda – Secretaria Municipal de Administração
 - 9- Daniel Borges – Secretaria Municipal de Saúde
 - 10- Arnaldo Gomes Lima – Secretaria Municipal de Serviços Públicos

INDICADOS

- 1- Kelly Karina Dozzi Tezza Américo da Silva – Secretaria Municipal de Educação
- 2- Andreza Cristina Macelari – Secretaria Municipal de Saúde
- 3- Patrícia Joana Schiavinatto – Secretaria Municipal de Saúde
- 4- Gustavo De Marchi – Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
- 5- Luciano Ricato - Secretaria Municipal de Obras
- 6- José Edson Cosme - Secretaria Municipal de Educação

- 7- Caroline G. Dias - Secretaria Municipal de Comunicação
 - 8- Daniel Alves de Andrade - Secretaria Municipal de Administração
 - 9- Claudiomar Aparecido Garcia - Secretaria Municipal de Administração
 - 10- Célia Maria de Carvalho Maia - Secretaria Municipal de Educação
- Sumaré, 04 de maio de 2023
COMISSÃO ELEITORAL
RODRIGO MICHEL DOS SANTOS
 Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas Comunicação
- 8- Daniel Alves de Andrade - Secretaria Municipal de Administração
 - 9- Claudiomar Aparecido Garcia - Secretaria Municipal de Administração
 - 10- Célia Maria de Carvalho Maia - Secretaria Municipal de Educação

Sumaré, 04 de maio de 2023
COMISSÃO ELEITORAL
RODRIGO MICHEL DOS SANTOS
 Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



Leis, Decretos e Portarias

DECRETO Nº 11.750, DE 04 DE MAIO DE 2023.

Autoriza a Fazenda Municipal a receber em doação pura e simples, sem encargos, o bem que menciona. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Fazenda do Município de Sumaré autorizada a receber em doação pura e simples, sem quaisquer ônus ou encargos, da TRANSJORDANO LTDA – CNPJ nº 02.804.480/0001-79, o bem abaixo relacionado:

Item	Descrição	Valor
01	RENAULT DUSTER OROCH 1.6, 4 Portas – cor: Branca Placa: GEU 2D53 Ano 2023/M outo 2024 Chassi: 93Y9SR8V6R1553091	R\$ 106.306,00
TOTAL		R\$ 106.306,00

Parágrafo Único: O valor monetário está definido na Nota Fiscal nº 000.002.275, e será utilizado para a incorporação de bens ao Patrimônio Público desta Prefeitura Municipal de Sumaré, para uso exclusivo da Secretaria Municipal de Segurança, a qual cabe à responsabilidade pela guarda e conservação do mesmo.

Art. 2º - O órgão competente da Municipalidade fará as anotações e registros próprios do ingresso dos bens, ora recebidos em doação, no Patrimônio do Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de maio de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
 PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 04 de maio de 2023, no Paço Municipal e, em 04 de maio de 2023, no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 11.751, DE 04 DE MAIO DE 2023.

Nomeia membros para compor a Comissão da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 4.268/2006;

Considerando os demais elementos do Protocolado - PMS. Nº 4776/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, para compor a Comissão da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, os seguintes membros titulares e suplentes:

Nome	RG nº	Função
Marcelo Sciofi		Presidente
Luiz Carlos Pereira Lima	RG nº 19.371.152 -7	Vice-Presidente
Jidevaldo Albuquerque Manguiera	RG nº 37.091.428 -4	Membro Titular
Adilson Valentim Fabbri	RG nº 14.284.100 -6	Membro Titular
Izabel Cristina Mariano de Lima	RG nº 22.324.758 -3	Membro Suplente
Simone Souza Nery	RG nº 44.463.347 -9	Membro Suplente

Parágrafo Único: - Os membros desta Comissão receberão com base no § 5º do Art. 23 da Lei Municipal nº 4268/2006.

Art. 2º - Revogam-se disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 11.739/2023.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de abril de 2023.

Município de Sumaré, 04 de maio de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
 PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 04 de maio de 2023, no Paço Municipal e, em 04 de maio de 2023, no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ